



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1787 de 22 de janeiro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1787 de 22/01/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ALEDICE DA S. AMARAL - ME
Processo: 0593/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de camisas para funcionários da SMS
Valor: R\$ 3.960,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PELETANES MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Processo: 9199/2013 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de kits para encerramento do ano letivo
Valor: R\$ 4.360,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Processo: 32/2014 – Sec. Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de imóvel
Valor: R\$ 78.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 16/2014 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 75.000,00
Fundamentação: Art.24, XII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 161/2014 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 5.500,00
Fundamentação: Art.24, XII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 333/2014 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 9.500,00
Fundamentação: Art.24, XII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 332/2014 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 89.000,00
Fundamentação: Art.24, XII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 368/2014 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica
Valor: R\$ 8.000,00
Fundamentação: Art.24, XII, da Lei 8666/93

Empresa: R. T. MEYER - ME
Processo: 8449/2013 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material para a creche
Valor: R\$ 1.551,60
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: RA70 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLE - ME
Processo: 8449/2013 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material para a creche
Valor: R\$ 656,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: R. T. MEYER - ME
Processo: 8229/2013 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material para a creche
Valor: R\$ 304,20
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: RA70 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLE - ME
Processo: 8229/2013 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material para a creche
Valor: R\$ 822,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1787de 22/01/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 385/2014 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviço de telefonia fixa
Valor: R\$ 16.500,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE
Processo: 369/2014 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de fornecimento de água tratada
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 367/2014 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de telefonia fixa
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE
Processo: 17/2014 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviço de fornecimento de água tratada
Valor: R\$ 22.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL 1785 DE 20/01/2014

Empresa: A. V. LOPES DE MELLO SERVIÇOS ME
Processo: 0497/2014 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto:

Onde se lê: Show do artista Dudu Nobre – Exposição Orquídeas e Bromélias

Leia-se: Show da Banda Ravanias – Evento Rock na Praça

Valor: R\$ 7.000,00

Fundamentação: Art. 25, Inciso III, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93

P O R T A R I A Nº 006/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 214/2014 de 07/01/2014,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

R E S O L V E :

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**, matrícula nº 098/01, Auxiliar Administrativo F, lotado na Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/03/1978 a 31/08/1981
- 2) 01/12/1981 a 10/11/1987
- 3) 31/03/1988 a 26/09/1988
- 4) 02/01/1989 a 09/02/1990

Perfazendo um total de 4.033 dias, correspondendo a 11(onze) anos e 18(dezoito) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2014.

Pedro Paulo Torres de Andrade
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

PORTARIA Nº 007/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 397/2014 de 09/01/2014,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI,**

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **TANIA CRISTINA DE PROENÇA OLIVEIRA BRAGA**, matrícula nº 388/01, Técnico em Enfermagem F, lotado na Secretaria de Saúde, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/09/1977 a 30/11/1977
- 2) 02/10/1978 a 30/01/1980
- 3) 01/02/1981 a 31/10/1990

Perfazendo um total de 4.138 dias, correspondendo a 11(onze) anos e 04(quatro) meses, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2014.

Pedro Paulo Torres de Andrade
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**CONTRATO 085/2011**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 085/2011, referente a prestação de serviços de assessoramento de investimentos, orientação sobre mercado financeiro. Análise das rentabilidades e metas atuariais

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Alterando a dotação orçamentária, passando a vigorar com a seguinte:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.90.00.09.122.4060.2048	3390.39	050

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**CONTRATO 136/2011**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 136/2011, referente locação de sistema informatizado de folha de pagamento e cálculo benefício.

CONTRATADO: FOUR INFO COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Alterando a dotação orçamentária, passando a vigorar com a seguinte:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.90.00.09.122.4060.2048	3390.39	050

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIACONTRATO 036/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 036/2013, referente a prestação dos serviços de assessoria contábil e administrativa, analisando desde a elaboração do orçamento, execução orçamentária, procedimentos específicos, orientação e assessoria nos demonstrativos previdenciários, correção de irregularidades, justificativas e defesas junto ao Tribunal de Contas e Ministério da Previdência, bem como a instalação e manutenção de software de contabilidade pública e previdenciária, específico para Regimes Próprios de Previdência.

CONTRATADA: GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

Alterando a dotação orçamentária, passando a vigorar com a seguinte:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.90.00.09.122.4060.2048	3390.39	050

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIACONTRATO 067/2008

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 067/2008, referente a locação de imóvel para se Paty-Previ

LOCADORA: THEREZA TAMER CASA NOVA

Alterando a dotação orçamentária, passando a vigorar com a seguinte:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.90.00.09.122.4060.2048	3390.36	050

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIACONTRATO 124/2010

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 124/2010, referente a locação de imóvel Almoarifado SMS.

LOCADOR: WILLIAN VIEIRA LIMA

Alterando a dotação orçamentária, passando a vigorar com a seguinte:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.29.00.10.301.4031.2083	3390.36	016

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 014/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 014/2013, referente a realização de exames urológicos.

CONTRATADO: MGO COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA

Incluindo a seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.29.00.10.301.4032.2084	4490.52	031
	3390.39	

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 023/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 023/2013, referente a Aquisição de cabeça de impressão, cartucho, cd, DVD e toner.

CONTRATADO: MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

Incluindo a seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.29.00.10.301.4032.2084	3390.30	031

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 028/2023

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 028/2013, referente a realização de exames de ressonância magnética.

CONTRATADO: NÚCLEO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Incluindo a seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.29.00.10.301.4031.2083	3390.39	016

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 031/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 031/2013, referente a Aquisição de material elétrico.

CONTRATADO: GASPARRINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA-EPP

Incluindo a seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.32.00.08.244.4040.2076	3390.30	002

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 046/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 046/2013, referente a realização de exames urológicos.

CONTRATADO: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA

Alterando a dotação orçamentária, passando a vigorar com a seguinte:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.29.00.10.301.4031.2083	3390.39	016

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de InvestimentosATA DO II FORUM DE CULTURA E TURISMO DE PATY DO ALFERES
REALIZADO AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E TREZE NO TEATRO MUNICIPAL IVAN GOMES
BERNARDES, CENTRO CULTURAL MAESTRO JOSÉ FIGUEIRA –
CENTRO – PATY DO ALFERES – RJ

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no Teatro Municipal Ivan Gomes Bernardes – Centro Cultural Maestro José Figueira, localizado à Praça Velho de Avelar, S/Nº - Centro – Paty do Alferes – RJ, foi instalado o II FORUM DE CULTURA E TURISMO DE PATY DO ALFERES que tem como objetivo a discussão, indicação e escolha dos membros da sociedade civil para composição dos Conselhos de Cultura e Turismo, órgãos deliberativos e consultivos criados por Lei. A mesa diretora dos trabalhos foi composta pelo Secretário de Cultura Marcelo Basbus Mourão, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico Jarbas Macedo, Assessora Executiva da Secretaria de Turismo Nina Porto e pelo servidor da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Humberto Bandeira Filho que cuidaram de organizar e promover os debates.

Após as explicações sobre os futuros projetos de ambas as Secretarias, os Secretários Marcelo Basbus Mourão e Jarbas Macedo passaram à discussão para indicação dos membros da sociedade civil que formarão os futuros Conselhos com encaminhamento ao Gabinete do Prefeito Rachid Elmor para a elaboração de Portaria pertinente. Assim, após o intervalo para discussão e indicações foram eleitos como representantes da sociedade civil para composição dos Conselhos os seguintes membros: **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – 1) – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PATY DO ALFERES – Titular – Lúnes Ríspoli Tamer – Suplente – Voltaire Lopes Varão; 2) – ARTESANATO (Pelos Artesãos – AARPA – Associação dos Artesãos de Paty do Alferes) – Titular – Carlos Alberto M. S. Magno da Silva – Suplente – Jorge Jesus dos Santos; 3) – HOTEIS E Pousadas – Titular – Vanise Castanheira (Pousada não me deixes) – Suplente – Heloisa Maria Daltro Leite; 4) – MOVIMENTO MUSICAL RAÍZES DO SAMBA – Titular – Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa – Suplente – Carlos Eduardo de Mello Malheiros; 5) – SENALBA-RJ – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO**

PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Titular – Natália da Costa Barbosa – Suplente – Cláudio José Dantas Esteves. Restaram as indicações das seguintes instituições que deverão encaminhar ofício à Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico: **SOCIEDADE DE AMIGOS DA ALDEIA DE ARCOZELO, SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO – RJ, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PATY DO ALFERES E MIGUEL PEREIRA.** Deverão ainda ser indicados os representantes do Governo, titular e suplente das seguintes Secretarias ou equivalentes: **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e REPRESENTANTE DO PNMT – PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO, se houver ou equivalente.** Caso as instituições não encaminhem os representantes deverá a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico elaborar o ofício no sentido de solicitar as indicações para composição do Conselho e publicação da Portaria. Para o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – Foram indicados os 06 (seis) membros da sociedade civil, a saber: 1) Titular – Hélcio Gurgel – Suplente – Carlos Alberto M.S.M. Silva; 2) – Titular – Mário Marcos Cabral de Souza – Suplente – Maria Grauben Monte Lima; 3) – Titular – Vitória Abdue Cipriani – Suplente – Flávia dos Santos Carvalho; 4) – Romeu Tonini Filho – Suplente – Patrick Cadinelli; 5) – Titular – Cláudio José Dantas – Suplente – Fábio de Carvalho Kleine; 6) – Titular – Elizabeth Braga – Suplente – Cláudia Ramos.** Deverão ainda ser indicados os 06 (seis) representantes do Governo, titular e suplente, das secretarias afins com a área da Cultura, sugerindo os presentes algumas áreas para seguir o mesmo conceito do Conselho Municipal de Turismo a saber: **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e DOIS REPRESENTANTES DO ENSINO REGULAR DE MÚSICA.** Por último, em aparte, o Secretário de Cultura Marcelo Basbus Mourão sugeriu aos presentes e em especial aos membros indicados e eleitos que em cada Conselho seja discutido e aprovado o Regimento Interno bem como a revisão da composição das bancadas a fim de que cada vez mais a escolha possa ser democrática e que também acompanhe a evolução e o desenvolvimento do Município com as atividades existentes principalmente quanto ao Conselho Municipal de Turismo que, em seu entendimento deveria acompanhar a composição das bancadas em números conforme o

Conselho Municipal de Cultura sem vinculação à instituições ou grupos. Após as indicações da sociedade civil e eleição por aclamação dos indicados uma vez que não houve objeção, a Mesa Diretora encerrou os trabalhos e deles foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos Representantes da Mesa e arquivada nas Secretarias de Cultura e de Turismo e de Desenvolvimento Econômico para as providências cabíveis e consultas porventura solicitadas.

Marcelo Basbus Mourão
Jarbas Macedo
Nina Porto
Humberto Bandeira Filho

(* A lista de presentes ao II FORUM DE CULTURA E TURISMO DE PATY DO ALFERES encontra-se registrada em livro próprio no Centro Cultural Maestro José Figueira.

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, servidor matrícula 095/01 vem, no uso das atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia 05 de fevereiro na sede do fundo de aposentadorias, onde serão tratados assuntos referentes à execução da política de investimentos vigente, dentre outros.

Publique-se.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2014.

Carlos Midosi da Rocha
Membro – mat. 095/01

PATY PREVI
Conselho Municipal Previdência

Paty do Alferes, 20 de janeiro de 2014.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões -PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros titulares e os respectivos suplentes para participarem da primeira reunião ordinária do CMP, exercício 2014. Serão debatidas as propostas referentes às alterações na legislação vigente de forma a atender às necessidades operacionais do Fundo de Aposentadorias e Pensões, dentre outros temas.

Fica designada para o dia 27 de janeiro, segunda feira, às 15 h, na Sede do Paty Previ.

Atenciosamente,

Jaqueline da Silva Lustosa
Presidente do CMP
Mat. 460/01

Maria de Fátima Machado Monteiro Oliveira Conselheira- titular	Antonio Carlos Pereira de suplente
Paulo César Gomes de Oliveira Conselheiro-titular	Cátia Maria Concentino suplente
Silvana de Oliveira Vianna Conselheira - titular	Ruy Carlos de C. Ribeiro suplente
Rogério Brum Rodrigues Conselheiro- titular	Nilza Maria da C. Silva suplente
Gilson Michaeli Oliveira Novaes Conselheiro titular	Sueli Aparecida de T. de O. suplente
Valdeci Barbosa Lisboa Conselheira titular	Maria Ângela C. dos Santos suplente
Gilcéia da Rocha Tamer Conselheira titular	Nelci de Oliveira Pereira suplente

DECRETO Nº 3956 de 21 de Janeiro de 2014.

**REGULAMENTA A LEI Nº 2021, DE 20/01/2014 -
PROGRAMA SUPLEMENTAR DE RECURSOS HUMANOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2021, de 20 de janeiro de 2014, que cria o **PROGRAMA SUPLEMENTAR DE RECURSOS HUMANOS**, e, em especial o art. 5º que diz respeito à regulamentação com estabelecimento de regras de preenchimento de vagas bem como definição do formulário de requisição;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica regulamentada a lei nº 2021, de 20 de janeiro de 2014 que cria o **PROGRAMA SUPLEMENTAR DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º) – o Programa tem por objetivo suprir as necessidades de preenchimento de postos e vagas de trabalho imprescindíveis à execução de projetos e ações da administração pública no âmbito do Município de Paty do Alferes.

Art. 3º) – Fica delegada competência à Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas para a movimentação das vagas no que diz respeito ao provimento e desprovimento, quando for o caso bem como quanto à destinação de lotação.

Art. 4º) – A Secretaria interessada em preencher as vagas criadas pelo Programa deverão encaminhar ao Prefeito Municipal a Requisição conforme o Anexo Único da presente Lei para a devida autorização.

Art. 5º) – Somente com a autorização do Prefeito Municipal poderá a Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas preencher a vaga na Secretaria requisitante sendo esta responsável orçamentária e financeiramente pelo pagamento correspondente à remuneração.

Art. 6º) – Quando a vaga preenchida cumprir sua função frente aos objetivos do Programa e não for mais necessária à Secretaria Requisitante esta deverá comunicar à Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no mesmo formulário do Anexo Único em campo próprio a fim de que possa ser disponibilizada em outra Secretaria, se for o caso.

Art. 7º) – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 8º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Janeiro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal**ANEXO ÚNICO - REQUISIÇÃO**

Secretaria Requisitante	
Número de Vaga	
Símbolo	() DAS-4 – Assistente de Serviços Públicos () DAS-5 – Supervisor Auxiliar de Serviços Públicos
Nível (somente DAS-4)	
Para Lotação no(a)	
Status da Requisição	() Nomeação () Exoneração
Nome do(a) Ocupante	
Justificativa / Necessidade	
Assinatura e Carimbo	
Data – Paty do Alferes, / /	
Despacho do Prefeito Municipal	
() Defiro o pedido () Indefiro o pedido	
À Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis de acordo com o disposto na legislação em vigor e em especial quanto ao Decreto 3956 de 21 de Janeiro de 2014. Dé-se ciência à Secretaria Requisitante.	
Paty do Alferes, ____/____/____	
Rachid Elmor Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 3.960 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EDIÇÃO DE NOVO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE CASA POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no §2º do art. 148 da LOMPA e as informações constantes dos autos do Processo n.º 6932/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a edição de novo Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel a Título Precário e por tempo indeterminado, em favor da Permissonária, Senhora Maria da Glória de Jesus Santos, portadora do CPF n.º 014.700.967-73, tendo como objeto a permissão de uso a título precário e a posse do imóvel (Lote n.º 13) integrante do Patrimônio Municipal, no Loteamento Roseiral, em Arcozelo – 1º Distrito de Paty do Alferes.

Art. 2º A Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Direitos Humanos providenciará a expedição do Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel a Título Precário, de acordo com as normas vigentes, colhendo-se posteriormente as assinaturas dos representantes legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1787 de 22/01/2014)****Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.**

Empresa: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**
Processo: **0160/2014 – Secretaria Municipal de Agricultura**
Objeto: **Serviço de Telefonia Fixa, exercício 2014.**
Valor: **R\$ 10.000,00**
Fundamentação: **Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.**

P O R T A R I A Nº 020/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **PRISCILA OLIVEIRA EMÍLIO** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR** símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL
Republicada por correção

PORTARIA N.º 034 DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação constante dos Procedimentos Administrativos n.º 0653/2014 e;

CONSIDERANDO que o evento tem apoio institucional da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 148 da LOMPA – Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso não oneroso do espaço público denominado “Praça Noêmia Rosa”, localizada no bairro Granja Nova Califórnia, em Avelar – 2º Distrito – Paty do Alferes, no dia 08 de fevereiro de 2014, com início previsto para as 21h00min e término para às 03h00min, em favor do promotor do evento Senhor Paulo José Alves de Lima portador do CPF n.º 867.830.097-34 e do RG n.º 09.169.476-0 IFP-RJ, para realização de evento denominado “RODA DE SAMBA NA GRANJA”, sob sua responsabilidade, conforme documentação constante dos Procedimentos Administrativos n.º 0519 e 0653/2014, arquivados na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Art. 2º Cabe ao Autorizado obter, no que couber, as devidas liberações/nada a opor junto às Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros, Juízo da Comarca (Alvará Judicial), Comissariado da Infância e da Juventude, sendo de sua inteira responsabilidade a promoção e realização do evento e toda e qualquer consequência dele decorrente e quaisquer danos que possam ocorrer ao Patrimônio Público, bem como recolhimento de taxa e demais providências junto ao ECAD, se for o caso.

Parágrafo Único: A presente autorização fica condicionada à adoção de todas as providências citadas no *caput* deste artigo, perdendo sua eficácia caso o Autorizado não cumpra com todas as obrigações ora mencionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 22 de janeiro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1787 de 22/01/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3292/2011

Empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA

Processo: 0165/2014 – Sec. Agricultura

Objeto: Aquisição de serviço de instalação de ar condicionado.

Valor: R\$ 321,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3292/2011

